

REGULAMENTO DA III MOSTRA SUMÉ DE CINEMA

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 - A III Mostra Sumé de Cinema será realizada entre os dias 14, 15 e 16 de setembro de 2023, no município de Sumé, Paraíba.

1.2 - Todas as sessões e atividades da III Mostra Sumé de Cinema serão gratuitas.

2. DAS CONDIÇÕES:

2.1 - Poderão se inscrever na III Mostra Sumé de Cinema, filmes de curta-metragem de todos os gêneros (ficção, documentário e animação) além de videocliques musicais, obras que tenham sido produzidas a partir de janeiro de 2021, e que atendam às seguintes condições:

- Ter no máximo 20 minutos de duração, incluindo os créditos (para os gêneros ficção, documentário e animação).
- Ter no máximo 5 minutos de duração, incluindo os créditos (para clipes musicais).
- Ter classificação indicativa livre ou no máximo 10 anos (já que as exposições são em praça pública).
- Ter áudio e legenda em português (atendendo aos critérios de acessibilidade).
- Possuir cópia de exibição em arquivo digital.

3. CATEGORIAS:

- Mostra Brasil (filmes produzidos no Brasil por diretores/diretoras brasileiros/as ou radicados no Brasil há mais de dois anos).
- Mostra Paraíba (filmes produzidos na Paraíba por diretores/diretoras paraibanos/as).
- Mostra Ritmos (clipes musicais).

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1 - As inscrições para a III Mostra Sumé de Cinema são GRATUITAS e estarão abertas de 13 de maio de 2023 a 13 junho de 2023, exclusivamente ONLINE pelo site da mostra (preenchendo nosso formulário).

4.2 - O responsável pelo filme deverá informar no ato da inscrição, em campo próprio e disponível, um link para visualização completa e download na íntegra do filme, exclusivamente em Vimeo ou Youtube, e também a senha de acesso, quando for o caso.

4.3 - Para participar da seleção de filmes da III Mostra Sumé de Cinema é obrigatório o preenchimento do formulário de inscrição no site oficial do evento, disponível em <http://www.filminbrasil.com/mostrasume> respeitado o prazo de inscrição descrito no item 4.1, bem com preenchimento completo do formulário e envio de arquivos previstos no ato da inscrição feita pelo site.

5. DA SELEÇÃO:

5.1 - A seleção dos filmes que farão parte da III Mostra Sumé de Cinema é de exclusiva responsabilidade da equipe de Curadoria.

5.2 - Os filmes selecionados poderão ser exibidos em mostras itinerantes da III Mostra Sumé de Cinema.

5.3 - A lista de obras selecionadas para a III Mostra Sumé de Cinema será divulgada no site da mostra e em suas redes sociais no dia 21 de agosto de 2023, sendo esse prazo prorrogável a critério da organização da mostra.

5.4 - Os selecionados serão avisados por e-mail.

6. ENVIO DE ARQUIVOS DOS FILMES

6.1 - Os produtores dos filmes selecionados para a III Mostra Sumé de Cinema, em todas as suas categorias das mostras competitivas, deverão enviar até o dia 28 de agosto de 2023 para o e-mail: mostrasumedecinema@gmail.com os links para download dos filmes, bem como fotos de still para divulgação.

6.2 - Os arquivos dos filmes devem ser enviados especialmente pelas plataformas: Google Drive, WeTransfer ou Dropbox, no formato H264 (MP4). O arquivo deve estar em alta resolução, com tamanho mínimo de 1 gigabyte e máximo de 5 gigabytes.

6.3 - A não observação desse formato ou o não envio do link até a data prevista acarretam na imediata desclassificação do filme na III Mostra Sumé de Cinema.

7. DA PREMIAÇÃO OFICIAL

7.1.1 - A III Mostra Sumé de Cinema prevê como premiação a entrega de troféus, que se dará nas seguintes categorias:

MOSTRA BRASIL

Melhor Roteiro

Melhor Direção

Melhor Fotografia

Melhor Montagem

Melhor Desenho de Som

Melhor Trilha Sonora

Melhor Direção de Arte

Melhor Ator

Melhor Atriz

Melhor Filme (Júri Oficial)

Melhor Filme (Júri Popular)

MOSTRA PARAÍBA

Melhor Roteiro

Melhor Direção

Melhor Fotografia

Melhor Desenho de Som

Melhor Trilha Sonora

Melhor Direção de Arte

Melhor Ator

Melhor Atriz
Melhor Filme (Júri Oficial)
Melhor Filme (Júri Popular)
Prêmio Especial Ely Marques de Montagem

MOSTRA RITMOS (CLIPES MUSICAIS)

Melhor Clipe (Júri Oficial)

7.1.2 - A premiação se dará na data de encerramento da Mostra.

7.1.3 - O Júri Oficial pode conceder MENÇÕES HONROSAS, se achar necessário.

7.1.4 - Poderão ser oferecidos prêmios na forma de concessão de serviços fornecidos por empresas do setor audiovisual que venham a ser parceiras da III Mostra Sumé de Cinema.

7.1.5 - Não haverá premiação em dinheiro.

7.1.6 - Haverá uma Mostra Especial com exibição de um longa-metragem (filme a ser convidado a critério da organização da III Mostra Sumé de Cinema). Esta mostra é especial e não competitiva.

7.2. SOBRE A PREMIAÇÃO DO JÚRI POPULAR:

7.2.1 – Serão distribuídas cédulas de votação em número igualitário ao final de cada sessão.

8. JÚRI OFICIAL

8.1 - O Júri Oficial será formado por competentes profissionais da área do audiovisual, indicados pela organização do evento.

8.2 - As decisões do Júri Oficial serão irrevogáveis. No caso de ausência eventual de membros do Júri Oficial, a Comissão Organizadora indicará os respectivos substitutos.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

9.1 - Todos os filmes inscritos farão parte do acervo da Mostra Sumé de Cinema e poderão ser utilizados em sessões cineclubistas, mostras culturais ou educacionais e entidades afins, sem fins lucrativos e sempre com comunicação prévia aos realizadores.

9.2 - Os/as realizadores/realizadoras presentes à mostra serão convidados a participar de um debate aberto ao público, a ser realizado no dia seguinte à exibição de seu filme.

9.3 - A organização da mostra não se obriga a convidar todos os/as realizadores/realizadoras selecionados(as) para representar seus filmes.

9.4 - O(a) realizador(a) de cada trabalho selecionado autoriza a exibição pública na televisão e/ou na internet da obra selecionada, com trechos de até 45 segundos de duração da obra, como parte da divulgação da III Mostra Sumé de Cinema em qualquer tempo, sem que isso represente qualquer tipo de ônus para a Mostra.

9.5 – Os(as) realizadores(as) ao inscreverem suas obras audiovisuais na III Mostra Sumé de Cinema concordam, cedem e autorizam a Comissão Organizadora a utilizar os filmes inscritos, para incorporação e disposição do acervo da Mostra, para exibição e veiculação dos mesmos, na íntegra ou parcialmente, em mostras e eventos itinerantes apresentadas em outras cidades e locais, bem como o material de divulgação, sem que para isso seja efetuado qualquer pagamento, inclusive de direitos autorais.

9.6 - O(a) responsável declara, no ato de inscrição o filme, ser inteiramente responsável por todos os direitos relativos à obra inscrita, incluindo direitos autorais, trilha sonora e direitos de uso de imagem de terceiros, assumindo exclusiva responsabilidade legal por qualquer reclamação, ação judicial ou litígio decorrente da exibição ou uso dos filmes na III Mostra Sumé de Cinema.

9.7 - Todas as obras selecionadas devem apresentar classificação indicativa.

9.8 - A inscrição de um filme na III Mostra Sumé de Cinema implica na aceitação e cumprimento de todos os termos e condições estabelecidos no presente Regulamento sob pena de desclassificação em caráter inapelável e irrecorrível.

9.9 - Os casos não previstos neste regulamento serão analisados pela Organização da III Mostra Sumé de Cinema.

9.10 - O ato de inscrição na III Mostra Sumé de Cinema implica a aceitação de todos os itens deste regulamento.

Sumé (PB), 13 de maio de 2023.

Coordenação III Mostra Sumé de Cinema